

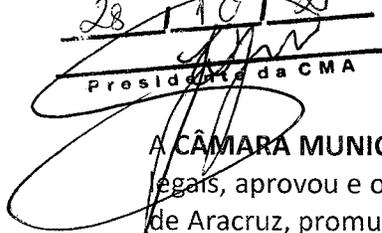


Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PROMULGADO

28 / 10 / 21

Presidente da CMA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO
SENHOR ANDRÉ ENGEL VIEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **André Engel Vieira**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de outubro de 2021.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS - LULA
Presidente da Câmara

PUBLICADO
28 / 10 / 2021

Departamento Legislativo